

Exmo. Snr. Dr. Adolphe Gordo

M. D. Senador Federal de S. Paulo.

Rio de Janeiro

A Companhia Paulista de Louça Esmaltada e a Fabrica de Ferro Esmaltado "Silex" pelos seus legitimos representantes abaixo assigados, vêm solicitar a attenção de V. Excia. para o memorial, em annexo, que foi dirigido á commissão revisora das Tarifas, em tempo competente, afim de protestar contra a reducção das taxas consígmadas na tarifa vigente para obras de ferro batido esmaltada da classe 25a. Além das allegações constantes do referido memorial, apresentado á dita commissão revisora, convêm chamar a attenção de V. Excia. para a incoherencia do Governo, que de 1907 a 1911 consignava na lei orçamentaria isenção de direitos para machinismos destinados a installação de fabricas de ferro esmaltado, quando agóra reduz os direitos de importação concorrendo para o aniquillamento dessa industria e outras.

A primeira abaixo assignada, que se organisou em 1912, tendo iniciado a sua fabricação em 1914, justamente quando rebentou a conflagração européa, foi obrigada a augmentar o seu capital, desdebrando as suas installações, afim de attender ás necessidades do mercado nacional e das republicas visinhas, ás quaes chegou a levar os seus productos, em vista de estacamento da importação européa.

Com a duplicação do seu capital e o emprego das suas reservas em melhoramentos das suas installações, não poude ella ainda distribuir o seu primeiro dividendo aos accionistas, quando se vê ameaçada de uma concurrencia desigual, porquanto a depreciação da moeda extrangeira com elevação do cambio do paiz aggravada pela diminuição dos direitos de importação e com o augmento dos dasmaterias primasa como os das chapas de ferro, que é a principal, cuja taxa que era de 080 réis passou a 100 réis, elevando assim de 25% os direitos da materia prima e baixando os dos productos de ferro esmaltado em cerca de 20%.

Convêm accentuar que nunca a importação de louça esmaltada deixou de haver com as taxas em vigôr, a não ser durante a guerra, e mesmo agóra está se fazendo, como poderá V. Excia. verificar pelos manifestos dos vapores obegados

da Európa, sendo um dos mais recentes o de 2 do corrente, referente ao vapor "Gelria" onde se vê consignado á importante firma allema, do Rio de Janeiro, com filial em varios Estados, cerca de 10.000 kilos de louça esmaltada.

Assim, não vêm os abaixo assignados qual a necessidade que tem o fisco de reduzir as taxas dos artigos extrangeiros de louça esmaltada, quando é evidente que os productos nacionaes são superiores e em quantidade sufficiente para supprir todo o mercado do paiz.

Nestas condições, os abaixo assignados solicitam de V. Excia. a defeza da industria e da política economiza do nosso Estado, qué é da União, afim de que não seja desferido um golpe mortal nas iniciativas particulares, que tanto têm concorrido para o enriquecimento da nação.

Rogam ainda a V, Excia. solicitar o apoio dos demais representantes de S. Paulo e do Congresso Federal, aos quaes V. Excia. dará conhecimento desta nossa representação.

Com a mais alta estima e consideração, subscrevemo-nos

De V. Excia.

Amos. Attos. Obros.

C.14 Panlista de Lonça Esmaltuda

PELA FABRICA DO TERRO ESMALTADO TELEX"

Maris Vontual de Netroling.

Exmo. Sr. Dr. Homero Baptista e demais Membros da Commissão Revisora das Tarifas.

A Companhia Paulista de Louça Esmaltada e a Fabrica de Ferro Esmaltado "Silex", Sociedades anonymas, com séde nesta cidade de São Paulo, tendo cada uma respectivamente, dois mil contos (2.000:000\$000) e mil contos de réis (1.000:000\$000) de capital vêm solicitar de V. Excias, com a devida a reconsideração do seu acto reduzindo as taxas em vigor confórme figuram no projecto de revisão das tarifas aduaneiras, no que respeita ás obras de ferro batido esmaltado. A tarifa actual, que consigna 1\$200 o kilo, razão de 50%, para a importação dos artigos de ferro batido esmaltados, é muito antiga, vigorando muitos annos antes da fundação das fabricas dos supplicantes, não tendo sido, pois, uma concessão ou proteção feita aos Os productos esmaltados nacionaes são incontestavelmente sumesmos. periores aos importados, não só pela resistencia como pelo seu acabamento, sendo talvez, em artigos nacionaes, os unicos que nunca soffreram a pécha costumeira de inferioridade em confronto com os similares extrangeiros. Assim, pois, a reducção proposta por V. Excias de cerca de 20% ou seja 15000 por kilo e razão de 40%, tal como consigna o projecto na classe 25a. Arto é uma clamorosa injustiça, se não um golpe quasi mortifero desferido numa industria prospera e genuinamente nacional, tanto mais quanto as materias primas de que se utiliza existem no paiz abundantemente, como sejam: o ferro, o feldspatho, o quartzo, kaolin etc.etc. E isso sem nenhum proveito para o consumidor que não gozará absolutamente qualquer vantagem na medida com a qual se pretende allivial-o da carestia de vida. Sendo programma do nosso governo promover e impulsionar a siderurgia no Brazil, a industria de ferro esmaltado deveria ser preferencialmente acoroçoada com uma taxa protecionista como uma das suas legitimas tributarias. As supplicantes podem provar documentadamente e o farão em occasião poportuna, caso seja necessario, que durante a guerra suppriram todos os mercados nacionaes, desde o Amazonas sté o Rio Grande do Sul, com os seus productos. tendo-os até levado aos mercados das Republicas Argentina e do Uruguay.

Isto quer dizer que as fabricas actuaes têm capacidade para suppir todos os mercados do paiz e até exportar, não vendo outra cousa na reducção proposta, se não o intuito de favorecer a industria extrangeira.

Nesse caso, a consequencia inevitavel será desde lógo o aniquilamento e a extincção da industria nacional assim como da exploração das materias primas nella empregadas e que abundam no paiz. Para tanto é bastante que se mantenha a alta do cambio e que prevaleça a reducção da tarifa já proposta.

Mais uma vez convêm accentuar que a terifa actual vigorára longos annos, sem impedir a importação, ao contrario, favorecendo-a, até as que supplicantes arriscaram os seus capitaes não olhando á sacrificios e conscios de que, não ahes sendo a referida tarifa uma favôr especialmente concedido, poderiam trabalhar tranquillamente. Era pelo menos isso o que esparavam. Com a devida venia, portanto, protestam contra a reducção proposta no actual projecto de revisão de tarifas, por ser injusta, impatriotica e contraproducente no ponto de vista da política economica, solicitando de V. Excias a reconsideração de seu acto para que não sejam modificadas as taxas actualmente em vigôr,

Nestes termos,

(aa)

P.Deferimento
São Paulo, 30 Novembro de 1919.
Cia.Paulista de Louça Esmaltada
Fabrica de Ferro Esmaltado "Silex".